

PORTARIA Nº 069/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº SEFAZ-PRO-2022/00129	Nº 021/2021	AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços DE onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº Nº 016/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Pregão Eletrônico Nº 012/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - LOTES 08, 14 e 15.	Fiscal: Fábio de Castro Gomides, CPF: 934.038.101-78 Matrícula: 115984. Substituto: Erik Souza Barros de Oliveira CPF: 052.561.591-19 Matrícula: 307822.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 16/03/2022.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de junho de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)